DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 07 de Junho de 2022 - Edição nº 776

# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2001F0870C-698655F5C7-B1A3A28260-6056FEA791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

# ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022

No uso das atribuições que me são conferidas, adjudico a licitação realizada no dia 20 de Maio de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **MERCADO VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 42.653.174/0001-01, estabelecida à Rua Silvino de Oliveira Freitas, 50 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ R$ 50.400,00 (Cinqüenta Mil e Quatrocentos Reais).

Potiraguá-BA, 20 de Maio de 2022.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

# HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022

Após analisar os autos do processo administrativo nº 080/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, havendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **MERCADO VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 42.653.174/0001-01, estabelecida à Rua Silvino de Oliveira Freitas, 50 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, com proposta global no valor de R$ 50.400,00 (Cinqüenta Mil e Quatrocentos Reais).

Potiraguá/BA, 20 de Maio de 2022.

_____
Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

**EXTRATO DE CONTRATO**
**AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA**: A empresa **MERCADO VITÓRIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 42.653.174/0001-01, estabelecida à Rua Silvino de Oliveira Freitas, 50 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 028/2022, ou seja, contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R$ 50.400,00 (Cinqüenta Mil e Quatrocentos Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 20 de Maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**
Jorge Porto Cheles - Prefeito